

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 11.03.2010.

1 Aos 11 (onze) dias do mês março do ano 2010 (dois mil e dez), às 14h30m (quatorze
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência do
4 Magnífico Reitor, Professor **Naomar Monteiro de Almeida Filho**, presentes os
5 Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Francisco José Gomes Mesquita**
6 (Vice-Reitor), **Nádia Andrade Moura Ribeiro** (Pró-Reitora de Planejamento e
7 Administração), **Álamo Pimentel Gonçalves da Silva** (Pró-Reitor de Assistência
8 Estudantil), **Maria José Laborda Póvoas** (representante da Pró-Reitoria de
9 Desenvolvimento de Pessoas), **Jorge Antônio Moreira da Silva** (BIO), **Antônio**
10 **Marcos Chaves** (IPsi), **Solange Souza Araújo** (ARQ), **João Carlos Pires da Silva**
11 (FFCH), **José Vasconcelos Lima Oliveira** (MEV), **Antônio Wilson Ferreira Menezes**
12 (ECO), **Celi Nelza Zulke Taffarel** (EDC), **Maria Spinola Miranda** (FAR), **Sudário**
13 **de Aguiar Cunha** (FCC), **Giovandro Marcus Ferreira** (COM), **Marilene Lobo**
14 **Abreu Barbosa** (ICI), **Arthur Matos Neto** (FIS), **Maria Isabel Pereira Vianna**
15 (ODO), **Celso Luiz Braga de Castro** (DIR), **Luís Edmundo Prado de Campos**
16 (ENG), **Heinz Karl Schwebel** (MUS), **Marco Antônio Nogueira Fernandes** (MAT),
17 **Roaleno Amâncio Costa** (EBA), **Dioneire Amparo dos Anjos** (IMS), **Maria**
18 **Auxiliadora da Silva** (GEO), **Dirceu Martins** (QUI), **Daniel Marques da Silva**
19 (TEA), **Roberto Meyer Nascimento** (ICS), **Heloniza Gonçalves Costa** (ENF),
20 **Iracema Santos Veloso** (NUT) e **Eduardo Luiz Andrade Mota** (ISC); e os
21 representantes estudantis **Rafael Damasceno**, **Leila Carla Alves Ferreira**, **Eduardo**
22 **Ribeiro dos Santos**, **Fernando Maltez** e **Marcelo Leite da Silva**. Também
23 participaram da reunião, na condição de convidados, os Professores Antônio Alberto
24 Lopes, Rogério Hermida Quintella e Marcelo Embiruçu de Souza, respectivamente,
25 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenador de Pesquisa e Coordenador de
26 Ensino de Pós-Graduação da UFBA, em razão da ligação direta de todos eles com um
27 dos assuntos elencados na ordem do dia, a ser oportunamente apreciado. Havendo
28 quorum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão, procedendo, em seguida, a um
29 breve registro referente à visita do Reitor da Universidade de Coimbra, Professor
30 Fernando Seabra Santos, à Reitoria da UFBA, a ocorrer no próximo sábado, dia
31 13.03.2010, quando deverá acontecer uma reunião, de caráter informal, com todos os
32 diretores de Unidades Universitárias, especialmente voltada para a criação de parcerias
33 relacionadas ao Programa de Licenciaturas Internacionais, bem como noticiou a recente
34 celebração de acordo referente à parcial utilização do equipamento correspondente ao
35 antigo Pavilhão de Aulas Raul Seixas pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
36 (FFCH), ficando a parcela restante para uso compartilhado, conforme já definido pelo
37 Plano Diretor, sob a gestão da Administração Central da Universidade, ainda
38 informando, o **Magnífico Reitor**, acerca da retirada do item 02 da pauta, atinente à
39 “Apresentação de Termo de Referência relativo ao PDI 2010/2015” e a sua substituição
40 pelo item 05, alusivo à “Apreciação do projeto institucional relativo ao Edital CT-
41 INFRA 2009/2010”, neste caso por solicitação do Conselheiro Luís Edmundo Campos,
42 em face da necessidade da sua retirada antecipada da reunião e conseqüente perda de
43 oportunidade de participação de discussão sobre matéria de especial interesse da Escola
44 Politécnica (ENG), então devidamente acatada, com o consenso plenário generalizado.
45 Assim sendo, o **Senhor Presidente** passou ao **item 01: Inclusão de dispositivo nas**
46 **“Disposições Finais e Transitórias” do novo Regimento Geral, no que concerne à**
47 **aplicação do seu Art. 69.** Com a palavra, o Conselheiro **Celso Castro** reportou-se à

48 Resolução 01/10 do CONSUNI, relacionada com a postergação, para o semestre letivo
49 2010.2, da aplicação do citado Art. 69 do novo Regimento Geral, aprovada e publicada
50 *ad referendum* pelo Magnífico Reitor, em virtude da polêmica instalada na UFBA
51 acerca do correspondente assunto, ou seja, a avaliação da aprendizagem discente,
52 assinalando a inconveniência do processamento de modificações à legislação
53 institucional superior mediante emissão de ato monocrático do seu dirigente máximo, a
54 despeito de pessoal compreensão quanto à aludida iniciativa, a ela se contrapondo e
55 apresentando restrições, dentre outras razões, pela possibilidade da geração de futuras
56 reincidências similares, com a decorrente instauração de certa instabilidade
57 universitária, então propondo, como mecanismo atenuador do problema, a consideração
58 da efetiva aprovação do referido Regimento a partir da data daquela sessão do
59 Conselho, portanto 11.03.2010, **inserindo-se, nele próprio, como um artigo do**
60 **capítulo das disposições transitórias, o propósito protelatório da aplicação do**
61 **referido Art. 69.** O Conselheiro Arthur Matos Neto apoiou a sugestão apresentada e
62 recomendou a substituição do *link* da página eletrônica da UFBA, na qual ainda consta a
63 versão de minuta transitória do citado documento normativo, pela sua formatação já
64 concluída e definitiva, inclusive como meio de proporcionar ampla publicidade ao novo
65 ato documental de expressiva relevância, além do envio de ofício a todas as Unidades
66 Universitárias, órgãos e setores, comunicando sobre aquele procedimento, assim
67 conferindo-se reforço, vitalidade e robustez à sua vigência e implementação
68 institucionais, sendo complementado com a notícia veiculada, pelo **Magnífico Reitor**,
69 sobre o tema abordado, no sentido da ultimação e provável conclusão dos
70 correspondentes trabalhos, por parte da Comissão de Redação, no começo da semana
71 seguinte, quando serão tomadas todas as providências para sua imediata divulgação. O
72 Conselheiro Daniel Silva indagou a respeito da viabilidade técnica para implantação da
73 nova sistemática avaliadora discente já no semestre letivo 2010.2 e o **Senhor**
74 **Presidente** assegurou a sua aplicação com base nas análises e estudos já efetuados pelos
75 órgãos competentes. O Conselheiro Dirceu Martins levantou uma questão relacionada
76 com o Art. 3º do Regimento Geral, em cujo escopo teria o seu relator, Conselheiro
77 Celso Castro, inserido um segundo parágrafo, nos termos: “Todos os Órgãos Colegiados
78 disporão de Regimento Interno próprios, que se sujeitarão sempre às normas
79 universitárias de hierarquia superior”, aparentemente confrontando a substância do Art.
80 42 do Estatuto, já deferido e em pleno vigor, então admitindo e aventando a
81 possibilidade alternativa de mudança redacional, mediante utilização do termo
82 “regulamento” em lugar de “regimento”, conforme indicado. O **Magnífico Reitor** optou
83 por **submeter à votação**, inicialmente, o primeiro assunto abordado, consubstanciado
84 na **proposição do Conselheiro Celso Castro para consideração da data 11.03.2010**
85 **para efeito de aprovação definitiva do novo Regimento Geral da UFBA**, dessa
86 forma possibilitando a alteração regimental anteriormente anunciada, **sendo aprovada**
87 **pela unanimidade plenária.** Em seguida, o Conselheiro Celso Castro procedeu a uma
88 breve explanação acerca da distinção jurídica entre as nomenclaturas “regulamento” e
89 “regimento”, caracterizando-se o primeiro pela condição de um desdobramento mantido
90 de forma discretamente diferenciada do segundo, não constatando, porém, qualquer
91 impedimento de ordem legal para a sugerida modificação textual, de aparente absorção
92 consensual, e, sob tal concepção, o **Senhor Presidente colocou em votação a**
93 **alteração do § 2º do Art. 3º do citado documento, em conformidade com a nova**
94 **hipótese evidenciada pelo Conselheiro Dirceu Martins, sendo aprovada a sua nova**
95 **e conclusiva versão nos termos: “Todos os Órgãos Colegiados disporão de**
96 **regulamentos próprios, que se sujeitarão sempre às normas universitárias de**
97 **hierarquia superior”**, complementarmente confirmando o encerramento, no início da

98 semana seguinte, das atividades da já mencionada Comissão Compiladora do
99 Regimento Geral da UFBA, para efeito de publicação e distribuição. **Item 02 (anterior**
100 **item 05): Apreciação do projeto institucional relativo ao Edital CT-INFRA**
101 **2009/2010. Relator: Professor Rogério Hermida Quintella.** Com a palavra, o
102 Professor **Rogério Quintella** procedeu a uma exposição, em *datashow*, acerca dos
103 diversos itens integrantes do projeto, aí se incluindo explanações e comentários gerais
104 sobre cada um, o total de valores solicitados (36 milhões de reais), as fichas individuais
105 de avaliação, compatibilização etc., formalmente compondo duas alternativas básicas de
106 resultados, envolvendo as Unidades Universitárias e Órgãos a seguir indicados, com os
107 respectivos valores individuais e totalizando, cada uma, os 18 milhões de reais
108 efetivamente considerados: Escola de Medicina Veterinária (MEV), Instituto de
109 Ciências da Saúde (ICS), Faculdade de Farmácia (FAR), Faculdade de Odontologia
110 (ODO), Instituto de Física (FIS), Instituto de Geociências (GEO), Laboratórios
111 Integrados em Artes (LIARTES), Instituto de Química (QUI), Instituto de Matemática
112 (MAT), Instituto de Biologia (BIO), Escola Politécnica (ENG), Pró-Reitoria de
113 Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
114 (INCTs), sendo complementado com a informação do **Magnífico Reitor** a respeito da
115 data final, 06.04.2010, para encaminhamento da proposta, e, em seguida, submeteu o
116 assunto à discussão plenária. Com a palavra, o Conselheiro **Dirceu Martins**
117 parabenizou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pela iniciativa da inclusão dos
118 INCTs, discordando, contudo, da prerrogativa aparentemente avocada pela respectiva
119 equipe no sentido do preparo e apresentação de tais projetos, vez que não tem tal
120 competência e não está autorizada pelo CONSUNI, cuja viabilidade, ademais, se
121 condiciona à aprovação inicial das Congregações das correspondentes Unidades
122 Universitárias e indagou sobre as razões da não inclusão do Sistema de Laboratórios
123 (SISLAB) e da Central de Resíduos, supostamente definidos em reunião anterior do
124 Conselho e não constantes da relação atual, além de fazer restrições à falta de convite
125 aos coordenadores para exposição sobre os tópicos dos processos. O Conselheiro **Luís**
126 **Edmundo Campos** lamentou a forma como teria a Escola Politécnica (ENG) sido
127 tratada em relação à distribuição dos recursos, insatisfatoriamente contemplada após
128 intensos debates na sua Congregação e solicitou a retirada da parcela financeira então
129 destinada à Engenharia Química. O Conselheiro **Roaleno Costa** também encaminhou
130 restrições à sistemática adotada na estruturação dos projetos disponibilizados, registrou
131 a persistente solicitação pessoal à PRPPG, lamentavelmente não atendida, para
132 liberação de uma complementação de verba do CT-INFRA da Escola de Belas Artes
133 (EBA) referente ao exercício de 2007, no valor aproximado de 1 milhão de reais, e
134 solicitou uma prestação de contas dos equivalentes procedimentos anteriores, com a
135 dupla razão de concessão de absoluta transparência aos trabalhos efetuados e de
136 possibilitar a continuidade das atuais discussões revestidas de elementos mais claros e
137 consistentes. O Conselheiro **Marco Antônio Fernandes** ratificou a questão preliminar
138 levantada pelo Conselheiro Dirceu Martins, sobretudo fundamentada nos artigos 82, 83
139 e 84 do Regimento Geral, a ser analisada em posição prévia e preferencial aos
140 posteriores debates técnicos e financeiros e manifestou certa incompreensão quanto ao
141 direcionamento de um montante aproximado de 7,3 milhões de reais para os INCTs, em
142 detrimento de um expressivo contingente de demandas e pendências mais relevantes da
143 Universidade. O Professor **Rogério Quintella** referiu que todas as ações da PRPPG
144 vêm sendo pautadas e desenvolvidas em plena consonância com as determinações
145 emanadas do CONSUNI, delas não se afastando ao longo de todo o processo; aludiu à
146 inexistência de definição acerca do SISLAB e da Central de Resíduos, então atribuída,
147 pelo entendimento da equipe de trabalho, à existência de mecanismos alternativos e

148 mais eficientes para sua implementação; expressou pessoal opinião e entendimento
149 quanto à viabilidade de elaboração de projetos pela mencionada Pró-Reitoria, desde que
150 apreciados e aprovados pelo Conselho; admitiu a retirada da Engenharia Química,
151 conforme solicitado, do elenco de Unidades Universitárias e órgãos contemplados pelos
152 referidos recursos; registrou a impossibilidade do fornecimento, naquele momento, de
153 informações sobre a situação de procedimentos anteriores relativos ao CT-INFRA, em
154 virtude da indisponibilidade imediata de tais elementos, todavia comprometendo-se com
155 o preparo posterior de uma generalizada prestação de contas dos similares eventos
156 passados; e associou a situação dos INCTs a uma política de Estado, superior, mesmo,
157 ao próprio estágio governamental, antevendo o acontecimento de preocupante
158 fragilidade institucional caso venha a se adotar um posicionamento universitário
159 contrário aos ditames por ela preconizados. O Conselheiro **Jorge Antônio Silva**
160 também transmitiu reclamações provenientes do Instituto de Biologia (BIO), igualmente
161 alcançado e penalizado pela proposta apresentada, adicionalmente comentando acerca
162 do expressivo avanço já conquistado por aquela Unidade Universitária, efetivamente
163 merecedora de especial atenção, então solicitando a sua inclusão para efeito de liberação
164 de recursos, ainda que apenas suficientes ao atendimento parcial dos serviços projetados
165 e pretendidos. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** ponderou sobre o atual
166 posicionamento das universidades, frequentemente defrontando-se, na questão em
167 apreço, com o dilema da consideração e utilização de uma estrutura estranha às
168 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), cujo efeito e resultado concretos vêm
169 se traduzindo num comportamento de busca de mecanismos relacionados com a não
170 internalização das fontes de recursos externos, de notória ingerência sobre a sua forma
171 de realização do ensino, pesquisa e extensão, assim defendendo, para o caso da UFBA,
172 a tentativa da identificação de meios para sua obtenção de maneira fundamentada na
173 própria configuração vigente e, reportando-se à situação mais específica dos INCTs,
174 ratificou a incoerência do proposto investimento significativo em tais equipamentos,
175 além de indagar a respeito da realização de avaliações dos seus quatro Institutos, com
176 aplicação de notas, por parte do Comitê Técnico Científico (CTC), desse modo
177 evitando-se um eventual tratamento desigual ou distinto dos diversos casos, por fim
178 enfatizando a importância da manutenção da estruturação institucional em vigor e
179 realçando a desaconselhável imposição construtiva de uma outra, em termos paralelos e
180 prejudiciais à Universidade. O Conselheiro **Giovandro Ferreira** enalteceu a forma
181 como vêm sendo conduzidas as atividades em debate, particularmente destacando o
182 envolvimento do CONSUNI e a sistemática da busca de interfaces entre as áreas, a cujo
183 processo serão inevitavelmente incorporados alguns ajustes de percurso; endossou a já
184 requerida retrospectiva financeira do CT-INFRA, inclusive como forma de repasse
185 informativo às Congregações; comentou sobre as alternativas facilidades ou
186 dificuldades, por parte de alguns setores, para aquisição de verbas, em função das suas
187 favoráveis ou adversas características e peculiaridades; e propôs a execução de uma
188 exposição ao Conselho, por parte do CTC, da metodologia adotada para os trabalhos
189 efetuados na distribuição dos recursos, dessa forma proporcionando-se importantes
190 subsídios para uma análise e julgamento mais acurados daquele colegiado. O
191 Conselheiro **Daniel Silva** ressaltou o desconforto pessoalmente vivenciado pela
192 constatada contradição entre as recentes iniciativas de cunho basicamente social e
193 democrático da Administração Central e a concepção então adotada para implementação
194 do CT-INFRA, com notório objetivo de reforço do poder central da Universidade em
195 momento imediatamente subsequente ao empreendimento de um coletivo esforço
196 comunitário de preservação da lógica republicana e requereu acesso aos critérios
197 utilizados para a apresentada repartição financeira, concentradora de expressivo

198 montante na PRPPG e nos INCTs, a ser preferivelmente fornecido pelos demais
199 integrantes da equipe responsável pelo trabalho, bem como endossou a exposição acerca
200 da já pleiteada prestação de contas, em caráter urgente, como requisito fundamental ao
201 prosseguimento daquelas tarefas, sob pena de se incorrer em graves e comprometedores
202 equívocos, a exemplo, dentre outros, de uma possível superposição de projetos. O
203 Conselheiro **Roaleno Costa** reiterou a solicitação por ele efetuada à Pró-Reitoria há
204 cerca de dois anos e ainda não atendida, particularmente relacionada com o restante dos
205 já citados valores destinados e não recebidos pela Escola de Belas Artes (EBA),
206 decorrentes de equivalente oportunidade anterior do CT-INFRA, no total aproximado de
207 1 milhão de reais, não podendo a UFBA se furtar à divulgação daquela informação,
208 muito menos desconhecer o seu possível paradeiro em termos alternativos de FAPEX,
209 FINEP etc., como parece estar acontecendo, e acentuou a profunda e preocupante
210 desigualdade de comportamento financeiro adotado para o Laboratório de Artes, em
211 comparação com a PRPPG, esta contemplada com verba de monta, a refletir, por parte
212 da Administração Central, um comportamento semelhante ao de uma legislação em
213 causa própria. O Conselheiro **Luís Edmundo Campos** reiterou a sua reclamação em
214 relação à forma como teria sido tratada a Escola Politécnica (ENG), Unidade
215 Universitária de porte, atualmente detentora de 11 cursos de graduação, e externou a sua
216 oposição à forma de participação multidisciplinar, sob o argumento da existência de
217 desvios sem a devida reciprocidade, adicionalmente associando a penalização conferida
218 à citada Escola a um comportamento de desprezo à área tecnológica, além de assinalar o
219 equívoco da utilização do CT-INFRA para o enriquecimento das estruturas já robustas
220 dos INCTs, ao invés do recomendável e acertado fortalecimento institucional da
221 Universidade. Com base em questionamentos realizados, o Conselheiro **João Carlos**
222 **Silva** informou que o CTC não procedeu à apreciação dos projetos da PRPPG, também
223 não tendo determinado ou definido valores absolutos ou proporcionais de distribuição
224 financeira e a Conselheira **Celi Taffarel**, igualmente integrante do Comitê, registrou a
225 sua ausência, por motivo de viagem, a duas reuniões daquela equipe, tendo, contudo,
226 participado da terceira, em cuja oportunidade ocorreu a referida avaliação, em plena
227 conformidade com os critérios estabelecidos pelas agências financiadoras, indicando-se
228 os percentuais de recursos de acordo com os pedidos das Unidades Universitárias. O
229 Conselheiro **Dirceu Martins** sugeriu a reinserção da Escola Politécnica dentre as áreas
230 contempladas; assinalou como critério preponderante para escolha o da identificação de
231 propostas universitárias aprovadas pelas Congregações, seguindo-se-lhe o do
232 atendimento aos objetivos primaciais da Instituição; destacou o reduzido montante
233 solicitado e conferido ao Instituto de Química (QUI), justificando a recomendável opção
234 pela FINEP para as reivindicações de grande porte; apoiou a proposição da mencionada
235 exposição ao CONSUNI; e manifestou-se, contrariamente, à destinação financeira
236 proporcionada à PRPPG. O Conselheiro **Eduardo Mota** aludiu ao projeto encaminhado
237 pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC), devidamente avalizado pela sua Congregação,
238 não correspondendo, porém, ao conteúdo exposto pela Pró-Reitoria; registrou e
239 associou as atividades em exame a serviços de característica eminentemente
240 institucional, diferentemente de uma aventada concepção equivocada de conotação
241 individual de pesquisadores; defendeu a sua análise e pontuação por parte do CTC, a
242 este igualmente cabendo a decisão quanto aos INCTs, cuja composição, se factível e
243 viável, poderá ser assimilada e implementada, não necessariamente descartada de modo
244 radical; sugeriu o retorno, ao âmbito das Unidades Universitárias, dos projetos já
245 analisados e reprovados, para efeito de reparo e nova chance; e corroborou a já indicada
246 apresentação dos trabalhos ao Conselho. O Conselheiro **João Carlos Silva** realçou a
247 função assessora do Comitê, não portando caráter deliberativo, tendo sempre atuado de

248 forma coerente com as suas atribuições, então exemplificando, dentre outros casos, com
249 a sua ação meramente opinativa a respeito da execução de cortes e exclusões; reportou-
250 se à relevante confluência das decisões dos seus membros, permanentemente alcançada
251 ao final das discussões; comentou acerca da inexistência de uma posição
252 sistematicamente contrária à disponibilização de projetos por parte da PRPPG; e
253 destacou a conotação basicamente pessoal das concepções e pareceres emitidos,
254 optando por não fazê-lo em termos coletivos do CTC. A Conselheira **Solange Araújo**
255 também registrou a ausência de um comportamento transparente no processo, apoiou o
256 procedimento de aprovação dos projetos pelas Congregações e reiterou uma maior
257 clareza quanto aos equivalentes eventos anteriores do CT-INFRA, sob a formatação da
258 já requerida prestação de contas. A Conselheira **Celi Taffarel** sublinhou três principais
259 itens relacionados com os trabalhos realizados, a requererem especial atenção, inclusive
260 para as próximas similares oportunidades: 1- demasiada dependência do financiamento
261 da infra-estrutura para pesquisa em relação aos Editais, que respondem diretamente a
262 políticas governamentais, com a desfavorável perspectiva de redução de
263 competitividade e consequente perda de recursos; 2- necessidade de uma sintonia mais
264 fina entre as diversas áreas, Unidades Universitárias e a PRPPG, mediante
265 desenvolvimento de processo interativo continuado de articulação ao longo do ano; 3-
266 importância da execução de um maior controle das verbas efetivamente aprovadas,
267 podendo a carência de informações prontas e precisas implicar desaconselhável
268 descrédito para a Universidade; e defendeu o ingresso da UFBA no atual Edital CT-
269 INFRA, com os devidos ajustes e aperfeiçoamentos, a serem promovidos no escasso
270 tempo hábil restante. O Professor **Antônio Alberto Lopes** destacou a concepção e
271 fundamentação preponderantemente institucionais norteadoras dos trabalhos,
272 desprovidos de qualquer participação deliberativa direta ou eventual beneficiamento por
273 parte da PRPPG; aludiu e justificou a adoção de determinadas medidas, eventualmente
274 incompreendidas, por força do cumprimento dos critérios definidos no Edital; reforçou
275 a tese de visualização dos INCTs sob a condição de órgãos estratégicos, por integrarem
276 e atenderem a uma política de Estado, tendo-se aproveitado aquela oportunidade para o
277 seu fortalecimento, através da elaboração de projetos ensejadores do seu
278 enriquecimento; enfatizou a precípua intenção da Pró-Reitoria no sentido do apoio e
279 robustecimento da pesquisa na UFBA; e comentou sobre a adversa escassez de tempo
280 para a realização daquela intensa e importante tarefa. O Conselheiro **Francisco**
281 **Mesquita** corroborou a fala da Conselheira Celi Taffarel, adicionalmente comentando
282 acerca do alto significado do encaminhamento de projetos competitivos, além de
283 ratificar a já proposta exposição por parte do CTC e de opinar pela associação dos
284 grupos emergentes ao conjunto institucional já estabelecido e mais consolidado, para
285 efeito de obtenção de verbas através do CT-INFRA. A Conselheira **Maria Isabel**
286 **Vianna** também reportou-se ao suposto entendimento havido em reunião anterior do
287 Conselho quanto à inclusão do SISLAB e da Central de Resíduos, aparentemente
288 preteridos, igualmente salientando a constatação de uma expressiva modificação
289 relacionada com o tratamento concedido aos INCTs e, realçando o aspecto do método
290 ou procedimento como precedente e superveniente à questão do mérito do processo,
291 propôs um ajuste e aprimoramento da sua estruturação, ao invés da simples exclusão ou
292 descarte de qualquer projeto disponibilizado. O Professor **Rogério Quintella** ainda
293 procedeu aos seguintes registros e explicações complementares: as eliminações de
294 algumas propostas se deveram a resultados comprovadamente insatisfatórios
295 decorrentes das respectivas avaliações, com notas efetivamente baixas concedidas pelo
296 CTC; existe a possibilidade e é conferido o direito de apresentação de projetos,
297 desprovidos de interesse particular, por parte da Administração Central, tornado ainda

298 mais relevante e recomendável pelo fato de possuir uma visão privilegiada e
299 diferenciada da Universidade; inexistente benefício da PRPPG com os trabalhos
300 produzidos, tendo a sua participação se limitado à condução das atividades que por ela
301 perpassam; e manifestou preocupação referente à carência de tempo para a sua
302 finalização e devido encaminhamento, encontrando-se o atual CT-INFRA em estágio
303 comparativamente atrasado em dois meses em relação a idêntico procedimento
304 realizado no ano anterior, quando, em equivalente período, as ações já se encontravam
305 em fase mais adiantada e conclusiva de execução. O **Magnífico Reitor** sintetizou os
306 aspectos prioritariamente levantados ao longo dos debates, individualmente assinalando
307 a inviabilidade para inclusão do SISLAB no projeto, o equívoco do entendimento
308 quanto a um suposto direcionamento específico dos cerca de 8 milhões de reais para a
309 PRPPG, a importância das já referidas aprovações por parte das Congregações das
310 Unidades Universitárias envolvidas, a competência da mencionada Pró-Reitoria para
311 execução da coordenação das ações em caráter institucional e a integridade da condução
312 dos trabalhos, então, objetivamente, acrescentando a seguinte proposição de
313 prosseguimento das atividades, a ser apreciada e votada pelo plenário: 1- reavaliação,
314 por parte dos respectivos setores, dos casos considerados reprovados, buscando-se, em
315 prazo curto, a adoção de mecanismos capazes de promover a sua superação; 2- análise
316 dos novos projetos pelo CTC; 3- estabelecimento da data de 19.03.2010 como limite
317 para sua apreciação ou reapreciação, em função da análise por parte das Congregações;
318 4- exposição do tema pelo Comitê. Assim sendo, prosseguiu o **Senhor Presidente**,
319 seriam construídas três linhas de ações e configurações simultâneas e paralelas,
320 envolvendo, respectivamente, as atuações do CTC para os já declarados objetivos; da
321 PRPPG, visando o entendimento com as coordenações dos projetos na tentativa de
322 oferecimento de uma nova oportunidade técnica; e das Congregações, neste caso
323 atendendo ao teor ao Art. 39 do Estatuto no tocante às suas competências, vindo os
324 mencionados fluxos a convergir para a reunião do CONSUNI, a ser convocada logo
325 depois do cumprimento das sugeridas etapas. Inexistindo objeções, o **Magnífico Reitor**
326 **submeteu o conjunto da sua proposta à votação, nos moldes integralmente**
327 **anunciados e explicitados nos 4 itens elencados, sendo aprovada com 1 voto**
328 **contrário**, do Conselheiro **Roaleno Costa**, que prestou declaração, justificando o
329 posicionamento por ele adotado em virtude da falta de uma plena compreensão pessoal
330 acerca da forma de condução do processo deliberativo, cuja explicação, de forma mais
331 detalhada, viera a ser por ele requerida em momento posterior à deflagração e começo
332 da votação, não tendo sido possível o seu retrocesso, conforme decisão proferida pelo
333 plenário, ao ser consultado pela Presidência sobre sua eventual viabilidade. **Item 03:**
334 **Apresentação da parceria UFBA x Universidade de Coimbra para o Programa de**
335 **Licenciaturas Internacionais. Relator: Conselheiro Álamo Pimentel (Pró-Reitor de**
336 **Assistência Estudantil).** O assunto foi retirado da pauta e remetido ao já referido e
337 correspondente evento relativo ao tema em apreço e programado para ocorrência no dia
338 13.03.2010, na Reitoria da UFBA. **Item 04: Apoio da UFBA à recuperação da**
339 **educação superior do Haiti. Relator: Conselheira Celi Zulke Taffarel.** Com a
340 palavra, a Conselheira **Celi Taffarel** informou sobre a realização de reuniões no âmbito
341 da Faculdade de Educação (EDC) para avaliação dos acontecimentos decorrentes do
342 recente terremoto no Haiti, vindo aquela Unidade se manifestando em apoio à sua
343 população, duramente atingida por evento de grandes proporções e magnitude, sob a
344 compreensão de que, além da colaboração já prestada pelo Brasil em alguns setores,
345 com destaque para o envio de tropas militares, deve o País associar-se ao restante do
346 mundo através da implementação de medidas complementares de auxílio nas diversas
347 áreas, a exemplo da questão educacional, neste caso mediante aproveitamento do acordo

348 firmado entre os governos brasileiro e haitiano, com realce para o nível superior, então
349 apresentando e distribuindo uma minuta de "Protocolo de Intenção de Cooperação
350 Acadêmica com Universidades do Haiti", a ser devidamente apreciada pelo CONSUNI,
351 cujo texto, basicamente, adotou uma sistemática e metodologia já aplicadas por outras
352 IFES, tendo como objeto a contribuição acadêmica através do encaminhamento e
353 recebimento de pesquisadores, professores e estudantes, visando ao diagnóstico,
354 implementação e fortalecimento das atividades próprias da Universidade e,
355 respectivamente, atinentes ao ensino, pesquisa e extensão, dessa forma colaborando
356 para a recomposição e reestruturação das instituições de ensino superior haitianas. O
357 **Magnífico Reitor** ressaltou a importância daquela iniciativa, adicionalmente
358 registrando os apelos emanados de docentes do Haiti para apoio naquela área específica,
359 em processo de via dupla, conforme já referido, de visitas de brasileiros ao país atingido
360 e de recepção de estudantes estrangeiros por parte do Brasil. O Conselheiro **Fernando**
361 **Maltez** solidarizou-se com a proposição oriunda da Faculdade de Educação (EDC), a
362 ela agregando a sugestão do aprofundamento das discussões em torno dos históricos e
363 renitentes problemas vivenciados pelo povo haitiano, dessa forma evitando-se a
364 limitação da sua execução ao fenômeno e consequências do abalo sísmico, sendo
365 ratificado e complementado pelo Conselheiro **Álamo Pimentel** com a indicação de
366 utilização de todos os mecanismos possíveis e existentes de ajuda ao Haiti, ainda
367 acentuada e reforçada pelo Conselheiro **Arthur Matos Neto**. O **Senhor Presidente**
368 aventou a possibilidade de realização de evento de porte, por parte da UFBA, a envolver
369 contingentes comunitários interno e externo para amplo debate sobre o tema em apreço,
370 à semelhança de episódio recentemente implementado em relação ao pré-sal; externou o
371 pleno apoio universitário à mencionada proposta, inclusive em termos de promoção de
372 meios para superação de algumas barreiras, de inevitável interposição ao processo, a
373 exemplo das adversidades decorrentes da diversidade de ordem cultural e idiomática, a
374 serem atenuadas através da intervenção técnica e profissional do Instituto de
375 Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) e do Instituto de Letras (LET) e solicitou à
376 Conselheira Celi Taffarel que procedesse à adaptação redacional da minuta a uma
377 **moção de natureza institucional, que submetida à votação plenária foi aprovada**
378 por unanimidade, sob o compungido silêncio colegiado anteriormente sugerido pelo
379 Conselheiro **Arthur Matos Neto**. **Item 06: Estratégias de mobilização da UFBA no**
380 **sentido da criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Relatoria:**
381 **Conselheiros Joana Angélica Guimarães da Luz e Giovandro Marcus Ferreira.** O
382 Conselheiro **Giovandro Ferreira** reportou-se a documento originário do Instituto de
383 Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (ICADS) e encaminhado pela
384 Conselheira Joana Angélica da Luz, basicamente contendo uma solicitação de reunião
385 de esforços no sentido da implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia
386 (UFOB), em momento administrativo e político favorável à sua concretização, a ser
387 consubstanciada em oportuna **visita dos membros do CONSUNI ao Governador do**
388 **Estado, preferencialmente acompanhados de lideranças políticas ligadas e**
389 **representativas da região de Barreiras e adjacências, constituindo-se proposta**
390 **integralmente ratificada pelo Senhor Presidente, que a submeteu à votação, sendo**
391 **aprovada por unanimidade** e aclamação. Em seguida, o **Magnífico Reitor** registrou o
392 retorno do Conselheiro Sudário Cunha às atividades do Conselho, após período de
393 compulsório afastamento por motivo de saúde e, não mais havendo pronunciamentos,
394 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu,
395 Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente
396 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em
397 fitas cassetes.

Aprovada, com abstenção.
30.06.2010.

secretarias

Alfredo Macêdo Costa

Alfredo Macêdo Costa

Arthur Matos Neto

Joana Angélica Guimarães da Luz

Giovandro Marcus Ferreira

Sudário Cunha